



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO Nº 015719

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

a

*OSVALDO CORDEIRO FILHO *

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.050.205-7 OUTORGA a OSVALDO CORDEIRO FILHO, Brasileiro, Casado, Agricultor.*****

, portador da Carteira de Identidade

RG Nº 473.672, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 488.757.751-68,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "GLEBA

com hectares

SAMAMBAIA "

0,7401HA

(**ZERO HECTARES, SETENTA E QUATRO ARES E UM CENTIARES**)

localizada no Distrito de ***** , no Município de

, neste Estado, possuindo os

JANGADA-MT *****

seguintes limites e confrontações:

PV43-PV44, com Azimute verdadeiro de 36°53'27", com uma distância de 39,39m, confrontando com a terra da Estrada Municipal; PV44-PV45, com Azimute verdadeiro de 134°00'29", com uma distância de 43,34m, confrontando com a terra de Lourdes Maria da Cunha; PV45-PV46, com Azimute verdadeiro de 180°34'55", com uma distância de 113,43m, confrontando com a terra de Lourdes Maria da Cunha; PV46-PV47, com Azimute verdadeiro de 289°35'50", com uma distância de 78,74m, confrontando com a terra de Felipa de O. do Nascimento; PV47-PV43, com Azimute verdadeiro de 13°28'25", com uma distância de 88,04m, confrontando com a terra de Adélio Pereira; LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com Estrada Municipal e Lourdes Maria da Cunha; SUL: com Felipa de O. do Nascimento; LESTE: com Lourdes Maria da Cunha; OESTE: com Adélio Pereira e Estrada Municipal. MATRICULA N.º 15.700, Fls. 01, Livro 2, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste -MT *** RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.*****

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº **533/051/123**
às fls. **096** do Livro **179** de Registro de Títulos Definitivos.

José de Souza do Amaral
Assistente Administrativo

José Carlos Correa Cerqueira
 Adm. de Empresa - CRA 29/85/MT
 INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0101_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01571

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0101_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01571

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: E17212689A8F6F5C8C8605B66B8DC999

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:45

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:45

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:45



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ:38083617000190

Data: 23/01/2026